



**PREFEITURA MUNICIPAL DA ESTÂNCIA TURÍSTICA
DE GUARATINGUETÁ
SECRETARIA MUNICIPAL DE AGRICULTURA**

PORTARIA SMA nº 01, Designa os Membros do Comitê de 29 de Setembro de 2022. Gestor, criado pelo Art. 10º do Decreto nº 9.585, de 10 de Agosto de 2022, que Regulamenta a Lei nº 4.787 de 16 de novembro de 2017, que instituiu o Programa de Incentivo à Proteção da Qualidade e Disponibilidade da Água nas Bacias Hidrográficas do Município de Guaratinguetá PRODUTOR DE ÁGUA.

MARCOS MARTINELLI, Secretário Municipal de Agricultura de Guaratinguetá, à vista do § 1º, do Art. 10º, do Decreto nº 9.585, de 10 de Agosto de 2022, expede a seguinte portaria:

Art. 1º - Ficam designados os membros a seguir registrados, para comporem o Comitê Gestor do Programa Produtor de Agua:

SECRETARIA MUNICIPAL DE AGRICULTURA (SMA)

Titular: Marcos Martinelli

Suplente: Melissa Bizareli Miranda Lima

SECRETARIA MUNICIPAL DO MEIO AMBIENTE (SEMA)

Titular: Giani Bresolin

Suplente: José Eduardo Rocha de Moraes

COMPANHIA DE SERVIÇOS DE ÁGUAS, ESGOTO E RESÍDUOS DE GUARATINGUETA (SAEG)

Titular: Bruno Vilas Boas de Castro

Suplente: Fernando Pinto Braga

BASF (WE CREATE CHEMISTRY)

Titular: Mariana Sigrist

Suplente: Thiago Egydio Barreto

ESCRITÓRIO DE DESENVOLVIMENTO RURAL DE GUARATINGUETÁ /SAA /CATI

Titular: Osmar Felipe Júnior

Suplente: Madison Nogueira

BENEFICIÁRIOS DO PROGRAMA PRODUTOR DE ÁGUA (Com contrato vigente)

Titular: José Sales Cortez

Suplente: Herman Jacobus Cornelis Voorwald

Art. 2º - Esta portaria entrará em vigor na data de sua publicação.

MARCOS MARTINELLI
Secretário Municipal de Agricultura